



SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00535/2023	DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	4.380,00
44.001.00536/2023	DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	7.500,00

Salvador, 20 de julho de 2023
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Superintendências

EXTRATO - Termo de Colaboração 02/2023 - Processo SEI 042.14973.2022.0001103-86. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social - COOPAT. Objeto: Edital de Capacitação de Corte e Costura. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Ivo Pessoa Neves. Salvador, 19 de julho de 2023.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023. Processo nº 004.2032.2023.0000686-98. Contratante: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI. Contratada: Portal Produções de Eventos e Refeições Ltda. CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001- 16. Objeto: prestação de serviço de locação continuada de veículos automotores, para transporte de representação e de serviços administrativos, excetuando motorista e combustível. Vigência: 30 (trinta) meses. Valor total: R\$ 91.875,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária:

UNIDADE FIPLAN	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0001	1.500.0.100.000000.00.00.00/ 2.500.0.300000000.00.00.00	14.122. 502.2000	3.3.90.33	30.101

Em, 20 de julho de 2023.

ÂNGELA GUIMARÃES
Secretária

PROCESSO Nº 004.2028.2023.0001290-91
Contrato nº 002 / 2018

APOSTILA Nº001 / 2023

Conforme, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,
RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, para alterar a dotação orçamentária ao Contrato 002/2018, celebrado com S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, para prestação de serviços de Passagem Terrestre - emissão, remarcação ou alteração de passagem terrestre intermunicipal e interestadual, via sistema informatizado, disponibilizado pela empresa, por meio de auto-reserva (se/f-booking), inclusive em caráter emergencial. que para fins de execução das despesas passa a vigorar, conforme o abaixo indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
30.101 - APG	0.100	5599	33.90.33.000	0003

Gabinete da Secretária, em 20 de julho de 2023.

Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 348/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0094929-00
APS Nº 19.148.00405/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: CALDAS SERVICIO MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **40.781.603/0001-92**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado **R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)** e anual em **R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 334/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0111576-75
APS Nº 19.148.00388/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: IMME SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **34.024.386/0001-93**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado **R\$ 102.300,00 (CENTO E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)** e anual em **R\$ 1.227.600,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 349/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0040345-98
APS Nº 19.148.00402/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: MED PASSOS SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **26.304.846/0001-09**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado **R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)** e anual em **R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 350/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0089967-51
APS Nº 19.148.00404/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: ENDOL - SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **10.455.718/0001-26**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado **R\$ 111.300,00 (CENTO E ONZE MIL E TREZENTOS REAIS)** e anual em **R\$ 1.335.600,00 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023